

NOTA OFICIAL Nº 160/26

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2026.
De ordem do Sr. Presidente e de acordo com as normas legais vigentes para conhecimento das Federações Filiadas e a devida execução de todos aqueles que devem obediência à legislação em vigor, publica-se o seguinte:

<u>SUMÁRIO</u>	PÁGINAS
I- PRESIDÊNCIA Nada consta	
II- REGISTRO 1.Movimentações de Registros	01
III- COMPETIÇÕES I – Voleibol de Quadra Nada consta	
II–Voleibol de Praia 1.Vôlei de praia – Diretriz 1ª Etapa CBVP SUB 17 e estaduais SUB 17	02
IV- SELEÇÕES I – Voleibol de Quadra 1. Seleção Brasileira Sub-19 Feminina	03
II – Voleibol de Praia Nada consta	
V- COMISSÃO BRASILEIRA DE ARBITRAGEM DE VOLEIBOL – COBRAV Nada consta	
VI- UNIVERSIDADE CORPORATIVA DO VOLEIBOL Nada consta	
VII- MARKETING Nada consta	

Unidade: Registro
registro@volei.org.br

1. MOVIMENTAÇÕES DE ATLETAS

Segue anexo o relatório com as movimentações de registros.



Radamés Lattari Filho
Presidente

Unidade: Competições Praia
voleidepraia@volei.org.br

1. DIRETRIZES – CAMPEONATO BRASILEIRO DE SELEÇÕES (CBS) SUB-17 DE VÔLEI DE PRAIA – 1ª ETAPA E AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CLASSIFICATÓRIAS ESTADUAIS

Às

Federações Estaduais de Voleibol

A Confederação Brasileira de Voleibol (CBV), por meio do Departamento de Competições de Vôlei de Praia, vem, pelo presente, **comunicar e estabelecer as seguintes diretrizes** referentes à categoria **Sub-17 do Vôlei de Praia**, conforme detalhado abaixo:

1ª DIRETRIZ:

Realização da 1ª Etapa do Campeonato Brasileiro de Seleções (CBS) Sub-17 de Vôlei de Praia

2ª DIRETRIZ:

Auxílio Financeiro da CBV para Realização das Classificatórias Estaduais Sub-17

1ª DIRETRIZ

Realização da 1ª Etapa do Campeonato Brasileiro de Seleções (CBS) Sub-17 de Vôlei de Praia

A CBV informa a realização da **1ª Etapa do Campeonato Brasileiro de Seleções (CBS) Sub-17 de Vôlei de Praia**, com as seguintes definições preliminares:

Período:

 **10 a 13 de dezembro de 2026**

Local:

 **Saquarema/RJ (Centro de Desenvolvimento de Saquarema - CDV)**

Participação:

- Cada Federação Estadual poderá inscrever/indicar para o torneio principal **01 (uma) equipe por gênero**, composta por:
 - **02 atletas**
 - **01 treinador(a)**
- Cada Federação também poderá inscrever para o **torneio Qualifying até 03 (três duplas) equipes por gênero**. Porém a confirmação de participação irá depender da quantidade de inscrições de outras Federações. É garantido a participação de pelo menos 01 (uma) equipe por federação no torneio Qualifying;

Sistema de Disputa:

- **Qualifying:**
 - Será **disputado dia 10/12** no sistema de simples eliminatória;
 - É de **responsabilidade das equipes** a chegada para disputa. A CBV não ajudará com deslocamento, hospedagem e alimentação;
 - **05 (cinco) duplas** se classificam para o **torneio principal**. O comitê organizador poderá classificar mais duplas caso exista alguma ausência no torneio principal;
 - **Limite máximo** de duplas no torneio Qualifying será de **20 (vinte)**. Caso exista mais de 20 Federações iremos acomodando as Federações até no máximo 27 duplas.
 - Caso exista menos de 20 (vinte) Federações inscritas, uma segunda/terceira e até quarta vaga será oferecida para as Federações de acordo com o ranking até o limite de 20 (vinte).

Unidade: Competições Praia
voleidepraia@volei.org.br

• **Torneio Principal:**

- Será disputado dia 11, 12 e 13/12.
- A CBV irá providenciar o deslocamento, hospedagem e alimentação para os atletas e treinadores indicados para o torneio principal durante toda a competição independente da eliminação;
- As duplas (atletas e treinador) classificadas pelo torneio Qualifying receberão alimentação e hospedagem a partir do jantar do dia 10/12.
- As duplas vindas do Qualifying poderão aproveitar os horários de saída dos ônibus para o Rio de Janeiro mediante a disponibilidade.

Outras informações complementares sobre o sistema de competição serão divulgadas em **regulamento específico**, a ser publicado oportunamente pela CBV.

Treinadores:

- Somente poderão solicitar passagem e atuar **treinadores com certificação mínima de Nível 1 da CBV Registrado do Sistema de Registro – Vôlei de Praia**.

Benefícios oferecidos pela CBV:

- Passagens aéreas para todos os participantes (02 atletas e 01 treinador por Federação por gênero) indicados para o torneio principal;
- Hospedagem para o torneio principal;
- Alimentação (café da manhã, almoço e jantar) durante todos os dias da competição do torneio principal.

Observação:

- O deslocamento **aeroporto/CDV/aeroporto**, no município do Rio de Janeiro, será de responsabilidade da CBV apenas para as equipes indicadas para o torneio principal.

Indicação das equipes para emissão de passagens:

- Cada Federação deverá encaminhar à CBV o **formulário oficial de inscrição da competição**, devidamente preenchido. Segue o link do formulário ([F8 – FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE PASSAGEM](#));

Data limite para indicação das equipes para recebimento da passagem:

✦ Até 05 de outubro de 2026

Data limite da inscrição no torneio no sistema da CBV (Obrigatório que todas as Federações devem fazer a inscrições das suas equipes):

✦ Até 09 de novembro de 2026

2ª DIRETRIZ

Auxílio Financeiro da CBV para Realização das Classificatórias Estaduais Sub-17

A CBV informa que disponibilizará **auxílio financeiro às Federações Estaduais** para apoiar a realização das **classificatórias estaduais Sub-17**, que definirão as equipes representantes no CBS Sub-17.

Valor do **auxílio:**

💰 Até **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** por Federação Estadual.

Condições para concessão do auxílio:

- A classificatória deverá ser realizada **exclusivamente na categoria Sub-17**;
- O recurso pode ser para auxiliar na realização de mais de 01 evento classificatório (circuito);

Unidade: Competições Praia
voleidepraia@volei.org.br

- A competição deverá contar com **mínimo de 06 (seis) duplas participantes por naípe**.

Forma de solicitação:

- O repasse do auxílio financeiro ocorrerá **após a realização do evento**;
- A Federação deverá estar **com suas prestações de contas em dia** junto à CBV;
- A **Federação deverá prestar contas** deste recurso;
- Será necessário o envio de **documentos comprobatórios** da realização da etapa (relatórios, resultados, registros do evento, conforme orientações da CBV).

Prazo para solicitação dos recursos:

- Se for **etapa única** o evento deverá ter sido realizado a **partir do mês de julho (inclusive)**;
- Se forem **mais de uma etapa**, os eventos podem ter iniciado antes de julho e apenas 01 (um) deverá ser realizado a partir do mês de julho (inclusive).
- O prazo máximo para solicitação do auxílio será **05 de outubro de 2026**.

Contato para esclarecimentos

Em caso de dúvidas adicionais, as Federações deverão entrar em contato com:

Departamento de Competições de Vôlei de Praia – CBV
 voleidepraia@volei.org.br

Sem mais para o momento, a Confederação Brasileira de Voleibol reforça a importância da participação das Federações Estaduais no desenvolvimento do Vôlei de Praia de base e coloca-se à disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL – CBV
Departamento de Competições de Vôlei de Praia

Unidade: Seleções Quadra
selecoes@volei.org.br

1. **SELEÇÃO BRASILEIRA SUB-19 FEMININA**

Segue em anexo dispensa para a Seleção Brasileira Sub-19 Feminina.

A handwritten signature in blue ink, reading "Mariana Bragosa". The signature is fluid and cursive, with the first name "Mariana" and the last name "Bragosa" clearly distinguishable.

Esta Nota Oficial com os assuntos editados passa a ter validade e produzir efeitos legais a partir desta data.